



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ



JUSTIFICATIVA

Teresina, 28 de novembro de 2017.

Trata-se de solicitação de autorização para abertura de procedimento licitatório para locação de climatizadores, compatível com as necessidades da Defensoria Pública, tendo em vista a realização de evento no Núcleo da Defensoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

A Administração Pública é regida por princípios e regras, os quais devem ser fielmente cumpridos, sendo permitido à administração atuar apenas no que a lei permite. São princípios que devem ser observados: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além dos supra-princípios supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade do interesse público.

Nesse contexto, a Defensoria Pública do Estado surge como instituição pública autônoma que deve observância a todos esses princípios. Possui autonomia funcional, administrativa e financeira, e representa o compromisso do Constituinte de permitir que todos, inclusive os mais pobres, tenham acesso à justiça.

Especificamente em relação à locação de climatizadores, há a real necessidade de oferecer melhores condições ao evento, que contará com a presença de Defensores Públicos e seus colaboradores, bem como para os assistidos por esta Defensoria.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ



Cumpre ressaltar, ainda, que o prédio onde o evento será realizado não é climatizado e considerando a elevada temperatura da capital, entende-se por justificada a locação dos climatizadores.

As quantidades e especificações foram criteriosamente estudadas por esta Diretoria, procurando equilibrar a economia ao erário com a qualidade do objeto a ser locado.

Atenciosamente,

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Diretor Administrativo

